

LEI ORDINÁRIA Nº 690

de 16 de abril de 2001

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso. Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

16 DE ABRIL DE 2001.

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal
ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração
Finanças e Planejamento*

Lei Ordinária Nº 690/2001 - 16 de abril de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em